ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Ata nº 96/2021-2024

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA. CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PIAUÍ, EM 15 DE ABRIL DE 2023.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 20h05min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a terceira Sessão Extraordinária da Legislatura 2021-2024, a que estavam presentes os vereadores Airton Pires Alves (Airton Veículos), Antonio José de Paiva Costa (Bebé Vitória), Alfredo de Castro Filho (presidente), Domingos Luiz Ferreira, Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Prof. Júnior Rodrigues), Mauro André Miranda de Carvalho (Delegado Mauro), Roberto Dênis Carvalho Lages, Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros, Teresinha de Sousa e Silva (Teresinha da Emel), Jânio Rodrigues Carvalho (Tote Filho) e José Ribamar de Sousa (Zé Germano). Iniciando o Expediente o presidente informa o motivo da convocação extraordinária: a votação de matérias já encaminhadas às comissões internas da Câmara e que demandam urgência na tramitação, conforme justificado na solicitação de sessão. No Grande Expediente a palavra foi facultada aos vereadores. iniciando por Delegado Mauro, que afirma ser contrário à instituição de taxas ambientais; vereador Ruberson Marataoan se manifestou favoravelmente às taxas de licenciamento ambiental, para melhoria dos serviços, afirmando que taxas são essenciais. Segue afirmando que é necessário o monitoramento para concessão de licença ambiental, pois evitará vários problemas como alagamentos. Disse ainda que a taxação é viável, tem que existir. Na Ordem do Dia o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 06/2023 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário; os PLO nº 5, 7, 8, 9, 10 e 11/2023 foram aprovados por unanimidade. E como não havia mais nada a tratar às 20h29min a sessão foi declarada encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais pessoas que assim o desejarem. Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 15 de abril de 2023.//